



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA Nº. 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a autorização e indicação de Servidor perante o Banco do Brasil.

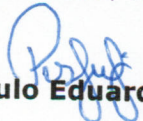
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

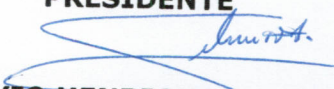
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida autorização ao Servidor José Juarez Fermino, Assessor Contábil, para acompanhar a movimentação bancária da conta corrente nº.5.439-9, agência 4063-0, Banco do Brasil, desta cidade de Heliodora/MG, de titularidade da Câmara Municipal, especialmente para requisitar extratos, saldos da conta corrente.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2021.

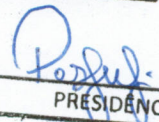
Sala das Sessões, em 04 de janeiro de 2021.


Paulo Eduardo Silva Fernandes
PRESIDENTE


SILVIO HENRIQUE ALVES
1º. SECRETÁRIO

Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br

PUBLICADO


PRÉSIDÊNCIA DA CÂMARA